



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

EDITAL CES Nº 87, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro Especializado em Seleção, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, conforme o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), regulamentado pela Lei no 7.596/87 e pelo Decreto nº 94.664/87, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso; Lei 8.112, de 11/12/1990; Decreto no 6944, de 21/08/2009, Portarias no 286, de 02/09/2008 (DOU 03/09/2008), no 36, de 26/02/09 (DOU 27/02/2009) e no 124, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria no 1.226, de 06/10/2008 (DOU 07/10/2008) e 327, de 19/03/2010 (DOU 22/03/2010), do Ministério da Educação, referente a vagas do Programa REUNI, conforme Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para as classes de **Professor Assistente**, nível 1, e de **Professor Auxiliar**, nível 1, a candidatos portadores de Título de Mestre e com Graduação, respectivamente.

1.2. Período das inscrições: **25 de outubro a 18 de novembro de 2010.**

1.3. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta- feira.

1.3.1. A taxa de inscrição (conforme abaixo especificada) deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO ÚNICO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

a) R\$ 110,00 – Concurso para Professor Assistente com Dedicção Exclusiva;

b) R\$ 69,00 – Concurso para Professor Auxiliar com Dedicção Exclusiva.

1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto no 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo IV e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção – CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), no período de **25 a 29 de outubro de 2010**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min. O CES responderá ao requerimento até o **dia 12 de novembro de 2010**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

a) Titulação exigida conforme Anexo I, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;

b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.

e) Uma (1) fotografia 3x4cm;

f) Cédula de identidade;

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo

simplificado, sem os documentos comprobatórios.

1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto no 6944/2009.

1.4.2. Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão entregues à Comissão Examinadora, impreterivelmente, até o início do sorteio do ponto para a Prova Didática.

1.4.3. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CES) aconteça até o dia **25 de novembro de 2010**.

1.4.3.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.4.3.2. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4.4. Além dos itens listados no subitem 1.4, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo III), em duas (2) vias, preenchida e assinada.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Assistente - Regimento da UFPEL e Resoluções / COCEPE nºs 14/2003 (prova Didática e Escrita) e 17/2003 (prova de Títulos) – e para Professor Auxiliar – Portaria nº 128, de 30/03/1983, do Reitor da UFPEL, e as Resoluções/COCEPE nºs 08/89, 010/89, 01/91, 02/91 e 14/2003 (Prova Didática e Escrita) - , as quais passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

2. DAS PROVAS

2.1. Nos termos do Decreto nº 6944 (art. 19, XIV), de 21/8/2009, as provas serão realizadas no período provável de **13 a 22 de dezembro de 2010**.

2.2. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

2.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

2.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

3.1.1. Para Professor Auxiliar, os pedidos de inscrição serão deferidos pelo Reitor (art. 6º, da Portaria 128/83).

3.2. A homologação das inscrições será publicada no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes e no Diário Oficial da União (DOU).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE, conforme disciplina o art. 16 (Anexo II) do Decreto no 6944/2009.

4.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de até dois (2) dias úteis a partir da publicação no DOU dos respectivos editais.

5.2. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objeto do pedido.

5.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro –

Pelotas, no horário das 8h às 12h. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (e-mail), ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nomeação na classe de Professor Assistente, Nível 1, e na classe de Professor Auxiliar, nível 1, com a remuneração abaixo especificada, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

6.1.1. Ao servidor caberá, ainda, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

Classe/Reg.Trab.	Venc. Básico	Retribuição por Titulação	Grat. Esp. do Magist. Superior	Total
Prof.Assistente/DE	R\$ 2.001,86	R\$ 1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$ 4.651,59
Prof. Auxiliar/DE	R\$ 1.728,28	R\$ 0,00	R\$ 1.034,08	R\$ 2.762,36

6.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

- as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e
- as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

6.3.1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR).

8.1.1. Na eventualidade de ser concedido prazo ao candidato, o início da contagem será a partir do recebimento pela UFPEL do AR da empresa de Correios, independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

8.1.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL – o que deve ser feito por escrito -, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

8.2. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

8.3. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

ANEXO I
ÁREAS EM CONCURSO

Unidade/Depto./Processo	Área/Vagas/Regime de Trabalho	Classe da Carreira / Titulação Exigida	Tipos de Provas
Instituto de Física e Matemática / Informática / 23110.000175/2010-55	Engenharia da Computação (Eletrônica) / 01 vaga / Dedicção Exclusiva	ASSISTENTE / Graduação em Engenharia Elétrica (c/ habilitação Eletrônica) ou Engenharia da Computação, e título de Mestre em Engenharia Elétrica (com dissertação na área de Eletrônica) ou Microeletrônica ou na área de Computação (com dissertação na área de Hardware).	Escrita, Didática e Títulos
Faculdade de Engenharia Agrícola/Engenharia Agrícola/ 23110.000134/2010-69	Hidráulica e Saneamento/01 vaga/Dedicção Exclusiva	ASSISTENTE / Graduação em Engenharia Civil e Título de Mestre em Engenharia na área do concurso.	Escrita, Didática e Títulos
Instituto de Ciências Humanas / História e Antropologia 23110.00088/2010-06	Teoria Museológica / 01 vaga / Dedicção Exclusiva	AUXILIAR / Graduação em Museologia	Escrita, Didática e Títulos

ANEXO II PROGRAMAS

Unidade: Instituto de Física e Matemática **Área: Engenharia da Computação (Eletrônica)**

1. Circuitos Lógicos: funções, representações canônicas, minimização, mapeamento tecnológico. Circuitos combinacionais: aritméticos e de interconexão.
2. Circuitos seqüenciais: latches, flip-flops, registradores e contadores. Análise de Máquinas de Estados Finitos: modelos de Mealy e Moore;
3. Metodologia de Projetos de Circuitos Integrados: níveis de abstração, modelo Parte de Controle / Parte Operativa, fluxos de projeto.
4. Linguagem VHDL: características da linguagem, principais comandos, representação de sinais, descrição de componentes básicos.
5. Microcontroladores: tipos de microcontroladores, arquitetura interna, interfaceamento e programação.
6. Teoria dos Semicondutores: materiais, junção PN, polarização. Diodos: características, tipos e aplicações.
7. Transistores Bipolar (TJB) e de Efeito de Campo (FET): estrutura física e modos de operação, caracterização, polarização e chaveamento com transistores.
8. Conversores A/D e D/A, incluindo complexos e especializados.
9. Filtros Ativos: desempenho, classificação e análise.
10. Amplificador operacional: características e aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- UYEMURA, John P. **Sistemas Digitais - uma abordagem integrada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BROWN, Stephen; VRANESIC, Zvonko. **Fundamentals of Digital Logic With VHDL Design**. New York: McGraw Hill, 2000.
- GAJSKI, Daniel D. **Principles of Digital Design**. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1997.
- WESTE, Neil H. E. & HARRIS, David M. **CMOS VLSI Design: A Circuits and Systems Perspective**. Addison-Wesley, 2004.
- SEDRA, A. S. & SMITH, K. C. Smith. **Microeletrônica**. 4a ed., Makron Books, 2000.
- LALOND, [David E.](#); [ROSS, John A.](#) **Princípios de Dispositivos e Circuitos Eletrônicos**. São Paulo: Makron Books, 1999.
- SADIKU, M. N. O. **Fundamentos de Circuitos Elétricos**. Bookman, 2003.
- RODEN, S. & CARPENTER, G.L. **Electronic Design: From Concept to Reality**. Discovery Press, 1997.

Unidade: Faculdade de Engenharia Agrícola **Área de Conhecimento: Hidráulica e Saneamento**

1. Pressão e Estática dos Flúidos
2. Cinemática dos fluidos: equação de conservação de massa, Bernoulli e equação de conservação de energia
3. Hidráulica dos condutos forçados.
4. Hidráulica dos escoamentos livres.
5. Estruturas hidráulicas.
6. Sistemas de esgotamento sanitário.
7. Sistemas de abastecimento de águas.
8. Instalações prediais de água fria e quente.
9. Instalações prediais sanitárias e de lixo.
10. Sistemas prediais de combate a incêndio.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- FOX e Mc DONALD. **Introdução à mecânica dos fluidos**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2001.
- BARBOSA, J. **Mecânica dos fluidos e hidráulica geral**. Porto Editora, 1986.
- AZEVEDO NETTO, J. M. FERNADEZ, M. F., ARAUJO, R., EIJI, A. **Manual de hidráulica**. 8a ed. São Paulo: E. Blücher, 1998.
- MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1986.

- CIRILO, J. A., et al. **Hidráulica aplicada**. 2ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: ABRH, 2003.
- LENCASTRE, A. **Hidráulica geral**. Edição do Autor, Lisboa, 1996.
- PORTO, R.M. (2006). **Hidráulica básica**. 4.ed. São Carlos: EESC-USP, 2006. 540p.
- CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- HELLER, L.; PÁDUA, V.L. **Abastecimento de água para consumo humano**. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2006.
- TSUTIYA, M.T.; ALÉM, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário**. São Paulo: DES/EPUSP, 1999.
- TSUTIYA, M.T. **Abastecimento de água**. São Paulo: DES/EPUSP. 2004.
- STREETER, Victor L. e WYLE; BENJAMIN, E.. **Mecânica dos fluidos**. São Paulo:McGraw Hill, 7ª edição, 1982.
- SHAMES, Uving H. **Mecânica dos fluidos**. São Paulo: Edgard Blüchger Ltda, 1994.
- BRUNETTI, Franco. **Mecânica dos fluidos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- ÇENGEL, Yunus A. e CIMBALA, John M. **Mecânica dos fluidos. Fundamentos e Aplicações**. 1ª Edição. São Paulo, Mc.Graw Hill. 2007.

Unidade: Instituto de Ciências Humanas
Área de Conhecimento: Teoria Museológica

1. Modelos conceituais e tipologias de museus: a complexidade e as múltiplas formas e funções do fenômeno Museu
2. Museus e Museologia no âmbito da legislação patrimonial nacional e internacional
3. Museologia e a inter-relação epistemológica com as ciências humanas e sociais
4. Perspectivas teóricas da Museologia
5. Museus e Museologia: origens e desdobramentos contemporâneos
6. Museu e pesquisa: o objeto de estudo da museologia
7. Museologia e Ação Comunitária: teorias e métodos
8. Museologia e poder: a Museologia no contexto do pluralismo cultural e da multivocalidade
9. Os museus contemporâneos e as mídias: o uso das novas tecnologias de informação na construção do discurso museológico
10. Nova Museologia, Museologia social e a função social dos museus

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio** – ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: UNI-RIO: FAPERJ: DP&A Editora, 2003.
- ARAUJO, Marcelo; BRUNO, Cristina. **A memória do pensamento contemporâneo**. Documentos e Depoimentos. Comitê Brasileiro do ICOM, 1995.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Bases para a Política Nacional de Museus**, 2003. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/politicas/museus/index.html>. Acesso em: Out. 2005
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Museologia e museus: princípios, problemas e métodos**. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1997. (Cadernos de sociomuseologia, n. 10).
- BRUNO, Maria C. O. Museologia e Museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. **Cadernos de Sociomuseologia**, Lisboa, n. 5, p. 5-20, 2006.
- BRUNO, M.C.O. & FONSECA, A. & NEVES, K.R.F. – Mudança Social e Desenvolvimento no Pensamento da Museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos. IN: **Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento**: São Cristóvão, Museu de Arqueologia de Xingó, 2008.
- CADERNO DE DIRETRIZES MUSEOLÓGICAS. Belo Horizonte: **Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus**, 2002.
- CÂNDIDO, M.D. – As ondas do Pensamento Museológico: balanço sobre a produção brasileira. **Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento**: São Cristóvão, Museu de Arqueologia de Xingó, 2008.
- CERÁVOLO, Suely Moraes. **Delineamentos para uma Teoria da Museologia**. Anais do Museu Paulista, jun-dez, vol.12 número 012, pp327-268.
- CHAGAS, Mário. **Museália**. Rio de Janeiro: J.C. Editora, 1996.
- CHAGAS, Mário. **Há uma gota de sangue em cada museu** – a ótica museológica de MÁRIO DE ANDRADE. Chapecó: Argos, 2006.
- DESVALLÉES, André. A Museologia e os museus: mudanças de conceitos. **Cadernos Museológicos**. Rio de Janeiro, n. 1, 1989.

- FERNANDEZ, L.A. – Memória, Interpretation y Relato. Pasado y evolución del museo. IN: **Museologia y Museografía**, Madrid: Ediciones del Serbal, 2006.
- GONÇALVES, J.R.S. – Os museus e a representação do Brasil. IN: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, n. 31, 2005
- HUYSSSEN, A. - Escapando da Amnésia – o museu como cultura de massa. IN: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 23, 1994.
- LOPES, C. História e Idéias da nova Museologia. **Textos de Museologia - Cadernos do Minom**, n.º 1, 1991.
- MAST Colloquia v. 7. **Museu: Instituição de Pesquisa**. Rio de Janeiro: MAST, 2005.
- MENSCH, Peter Van. Museus em movimento: uma estimulante visão dinâmica sobre a interrelação Museologia-museus. **Cadernos Museológicos**. Rio de Janeiro, n. 1, 1988.
- MENSCH, Peter Van. Metodologia da Museologia e treinamento profissional. **Cadernos Museológicos**. Rio de Janeiro, n. 3, 1990.
- MENSCH, Peter Van. **Objeto de estudo da Museologia**. Rio de Janeiro:UNI-RIO/UFG, 1994.
- MOUTINHO, Mário. Museus e Sociedade Reflexões sobre a função social do Museu. **Cadernos de Patrimônio**, nº 5 Museu Etnológico Monte Redondo 1989.
- MOUTINHO, Mário. Museologia: Novos Enfoques / Novos Desafios. Universidade Lusófona. **Cadernos de Sociomuseologia**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2005
- POMIAN, k. – Coleção. IN: **Enciclopédia Einaudi – Memória-História**: Lisboa, Imprensa Oficial/Casa da Moeda, 1984.
- POSTMAN, Neil. A Ampliação do Conceito de Museu. In: SCHEINER, Tereza. **Bases. Teóricas de Museologia**, UNIRIO, 2005, p. 01-06
- SANTOS, Maria Célia T. M. **Reflexões sobre a Nova Museologia**. Texto preparado para seminário no Curso de Especialização em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo-MAE/USP, realizado em setembro de 1999.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda Dos. Museus Brasileiros e Política Cultural. **Revista Brasileira De Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 55, p.53-73, jun. 2004.
- VARINE-BOHAN, H. – Museus e Desenvolvimento Local: um balanço crítico. IN: **Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento**: São Cristóvão, Museu de Arqueologia de Xingó, 2008.
- VIDAL, Diana Gonçalves (Org.); FIGUEIREDO, B. G. (Org.). **Museus: dos Gabinetes de Curiosidades à Museologia Moderna**. Belo Horizonte/Brasília: Scientia: UFMG/CNPq/ Argvmentvm, 2005.
- Legislações e Cartas Fundamentais:**
- Código de Ética para Museus do ICOM (Conselho Internacional De Museus). Disponível em: http://www.icom.org.br/codigo_etica_port.pdf
- Código de Ética Profissional do Museólogo – Cofem 1992. Disponível em: http://www.cofem.org.br/legislacao/leg_codigo.htm
- Decreto n. 3.551, de 2000 – institui o registro de bens culturais de natureza imaterial. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=295>
- Mesa-Redonda de Santiago do Chile – 1972.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL/CES Nº 87/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____ CPF _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Candidato ao cargo de _____

Área: _____

Processo UFPel nº: _____

Observação: Tendo em vista que a UFPEL notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Pelotas, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato

Atenção: Preencher esta Ficha em duas (2) vias.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao
Centro Especializado em Seleção da
Universidade Federal de Pelotas

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira
de _____
Identidade nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos
do
Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para o Magistério
Superior (Edital / CES nº 87/2010).

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no
município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput
do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas
em lei.

Pelotas, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato

OBS.: Anexar cópias do RG, CPF e Cartão Cidadão.